



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Mestra Angélica, 318 – Rosário – CEP: 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dr. Zacarias, nº 520 Dores do Indaiá/MG, 35610-000

TEL: 3551-2637

E-mail: sec-edu@doresdoindaiá.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2 - DIAGNÓSTICO DA DEMANDA

2.1. Descrição da demanda a ser provida e/ou da necessidade apresentada, com respectivo interesse público a ser atendido:

Através deste documento, a Secretaria Municipal de Educação apresenta a primeira fase do processo de planejamento e compartilha as análises preliminares para uma possível contratação futura de uma empresa especializada em produção e/ou distribuição de conjuntos educacionais para crianças de 3, 4 e 5 anos, abordando temas relacionados à alfabetização e outras habilidades pertinentes à Educação Infantil e aos estágios iniciais do Ensino Fundamental, conforme previsto na BNCC. Estes conjuntos educacionais serão estruturados de forma a permitir que as crianças aprendam enquanto assumem diferentes papéis por meio de interações, brincadeiras e atividades educativas.

2.2. Descrição da solução de acordo com as opções disponíveis no mercado:

Para a necessidade em discussão, foram examinadas contratações semelhantes visando a descoberta de abordagens mais eficazes, métodos de implementação e soluções adequadas para atender às demandas administrativas. Após essa investigação, foram identificadas as seguintes opções:

Alternativa 01 - Produção e elaboração dos materiais pela própria Secretaria de Educação: INVIÁVEL

a) Embora seja viável que a Secretaria de Educação desenvolva o material didático necessário, isso se mostra inviável devido à necessidade de constituir uma comissão específica para sua elaboração, o que resultaria na ausência desses profissionais em suas tarefas regulares dentro das secretarias (demandando substituições);

b) Além disso, essa alternativa exigiria a publicação gráfica do material produzido, o que requereria um processo licitatório separado, tornando-se inviável tanto do ponto de vista orçamentário quanto devido à demora inerente a todo o processo;

Alternativa 02 - Contratação de empresa especializada: VIÁVEL

a) Pesquisas sobre contratações em outros órgãos da Administração Pública revelaram casos similares, mas com particularidades em suas descrições, impossibilitando uma comparação direta com a contratação necessária;

b) No entanto, para atender à necessidade pedagógica em questão, observou-se que a opção sugerida é adequada, ou seja, a contratação de uma empresa especializada é a mais vantajosa para a administração municipal, já que o pagamento só será feito após o recebimento, verificação da conformidade com as especificações e apresentação de toda a documentação necessária para o processo licitatório;

c) Durante a análise do valor estimado, observou-se que a modalidade de licitação mais comum foi o Pregão Eletrônico, devido à natureza comum do objeto, o que permite a avaliação com base no



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Mestra Angélica, 318 – Rosário – CEP: 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dr. Zacarias, nº 520 Dores do Indaiá/MG, 35610-000

TEL: 3551-2637

E-mail: sec-edu@doresdoindaia.mg.gov.br



menor preço global;

d) Há uma ampla gama de empresas qualificadas para participar do processo licitatório, demonstrando credibilidade;

e) É importante destacar que a Administração está atenta à jurisprudência proveniente do Controle Externo, buscando incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias identificados através da análise de casos concretos de outras contratações de órgãos semelhantes, visando garantir contratações mais seguras e eficientes.

2.3. Requisitos mínimos do produto/serviço:

2.3.1. Para a aquisição dos materiais e sistemas educacionais para a Educação Infantil de 3 anos, são estabelecidos requisitos mínimos específicos:

- Deverá ser fornecido um mínimo de 2 volumes anuais contendo folhas soltas organizadas em pasta horizontalmente. Esses volumes devem conter atividades didáticas variadas e significativas, adaptadas à faixa etária e contexto das crianças, acompanhadas de material complementar com propostas lúdicas como jogos, brincadeiras e adesivos. Todo o material deve estar alinhado pedagogicamente ao nível educacional e incluir um Diário Escolar (Agenda) adequado para crianças de 3 anos.
- Deverá ser fornecido um material para o professor semelhante ao do aluno, contendo objetivos e sugestões específicas impressas, orientações metodológicas e possíveis ampliações das atividades. Além disso, o material do professor deve incluir um CD com músicas e outros recursos de apoio, como cartazes para a sala de aula. Um manual do professor também deve ser fornecido, abordando a concepção do segmento e séries em questão, além de descrever cada atividade com objetivos, materiais, estratégias e leituras complementares.
- Cada aluno e professor deve receber no mínimo 2 livros de leitura por ano, com títulos adequados aos conteúdos trabalhados, acompanhados de Projetos de Leitura para os professores.
- Também deve ser oferecido material destinado aos familiares das crianças, dividido em volumes anuais e contendo textos sobre temas relevantes para o desenvolvimento infantil, promovendo debates e reflexões por meio da leitura e sugestões de atividades.

2.3.2. Para a Educação Infantil de 4 e 5 anos, os requisitos mínimos específicos incluem:

- Fornecimento de material didático composto por 4 cadernos espiralados, atividades contextualizadas, diversificadas e significativas, promovendo o desenvolvimento da identidade e valores como respeito às diferenças e responsabilidade. Um Diário Escolar (Agenda) também deve ser fornecido.
- Assim como na faixa etária de 3 anos, o material do professor deve ser semelhante ao do aluno e incluir objetivos, sugestões específicas, CD com músicas e outros recursos de apoio, além de um manual do professor abordando a concepção do segmento e séries em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Mestra Angélica, 318 – Rosário – CEP: 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dr. Zacarias, nº 520 Dores do Indaiá/MG, 35610-000

TEL: 3551-2637

E-mail: sec-edu@doresdoindaiá.mg.gov.br



- Cada aluno e professor deve receber no mínimo 4 livros de leitura por ano, acompanhados de Projetos de Leitura para os professores.
- Além disso, cadernos de apoio à alfabetização para Língua Portuguesa e Matemática devem ser oferecidos apenas para alunos de 5 anos, contribuindo para o início do processo de alfabetização e atividades extras de acordo com o planejamento pedagógico.
- Ambientes digitais de aprendizagem também devem ser disponibilizados, oferecendo serviços e informações para todos os profissionais envolvidos, bem como para pais e alunos, permitindo o acompanhamento individualizado e articulado com o Material Didático.
- Consultoria pedagógica especializada, avaliação de desempenho e outras formas de apoio pedagógico e gerencial também são requisitos mínimos estabelecidos.

2.4. Resultados pretendidos:

Aperfeiçoamento dos mecanismos, práticas e metodologias de educação empregadas nas escolas públicas com a finalidade de melhorar os indicadores educacionais, a partir do desenvolvimento de ações que possibilitem o cumprimento das diretrizes estabelecidas e também o alcance das metas estabelecidas para o IDEB a solução encontrada para a necessidade em questão é a contratação de empresas para fornecimento destes materiais pedagógicos/educacionais juntamente com assessoria especializada para profissionais.

O INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), é a instituição responsável pelo desenvolvimento e gerenciamento do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) e, como uma das consequências, o resultado do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) das instituições públicas de educação. Desde sua criação, foram estabelecidas pelo INEP metas para o IDEB. No documento "O que são as metas de qualidade educacional":

O IDEB nasceu como condutor de política pública pela melhoria da qualidade da educação, tanto no âmbito nacional, quanto em esferas mais específicas (estaduais, municipais e escolares), de forma que a composição do índice possibilita a projeção de metas individuais intermediárias rumo ao incremento da qualidade do ensino.

A série histórica de resultados do IDEB se inicia em 2005, a partir de quando foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas não apenas pelo País, mas também por escolas, municípios e unidades da Federação. A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Em termos numéricos, isso significa progredir da média nacional 3,8, registrada em 2005 na primeira fase do ensino fundamental, para um IDEB igual a 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência.

As metas são diferenciadas para todos, cada unidade, rede e escola, e são apresentadas bianualmente de 2007 a 2021, de modo que os estados, municípios e escolas deverão melhorar seus índices e contribuir, em conjunto, para que o Brasil chegue à meta 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência. Mesmo quem já tem um bom índice deve continuar a evoluir.

No caso das redes e escolas com maior dificuldade, as metas preveem um esforço mais concentrado, para que elas melhorem mais rapidamente, diminuindo assim a desigualdade entre esferas, com apoio específico previsto pelo Ministério da Educação para reduzir essa desigualdade.

Foi o INEP quem estabeleceu parâmetros técnicos de comparação entre a qualidade dos sistemas de ensino do Brasil com os de países da OCDE. Ou seja, a referência à OCDE é parâmetro técnico em busca da qualidade, e não um critério externo às políticas públicas educacionais desenvolvidas pelo MEC, no âmbito da realidade brasileira. (<http://portal.inep.gov.br/educacao-basica/ideb/metas>)

Alinhado às orientações e parâmetros em relação a essas metas determinadas pelo INEP, a Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Mestra Angélica, 318 – Rosário – CEP: 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dr. Zacarias, nº 520 Dores do Indaiá/MG, 35610-000

TEL: 3551-2637

E-mail: sec-edu@doresdoindaiá.mg.gov.br



Municipal de Educação de Dores do Indaiá/MG busca em todas as ações de sua Política Pública Educacional estar em consonância com essas diretrizes, tendo como propósito obter resultados cada vez mais significativos nas avaliações a que são submetidos seus estudantes que se inicia pela educação infantil.

3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

3.1. O critério semestral poderá ser atendido também, por meio do material bimestral, sempre observando o ano letivo como um todo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. KIT	QUANT. PROFESSORES
1	KIT INFANTIL PARA O ALUNOS DE 3 ANOS - Preferencialmente com 2 volumes anuais em cada ano, contendo folhas soltas acondicionadas em pasta adequada para transporte e formato horizontal. Com atividades didáticas diversificadas e significativas, adequadas à faixa etária e contexto da criança. As pastas devem vir acompanhadas de material complementar de gramatura apropriada, com propostas de ludicidade como jogos, brincadeiras e adesivos que serão montados em complemento ao trabalho com o conteúdo. Todo esse material deve estar alinhado pedagogicamente aos princípios descritos neste termo de referência e aplicados ao presente nível educacional. Diário Escolar (Agenda) com conteúdo próprio para crianças de 3 anos de idade. O material do professor similar ao do aluno contendo os objetivos e sugestões específicas impressas com as orientações metodológicas e possíveis ampliações das atividades. Além disso, o Material do Professor deverá incluir músicas e outros materiais de apoio como cartazes para ambientação da sala de aula. Acompanha o material do Professor, em caderno separado das pastas, um MANUAL DO PROFESSOR que deve tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares etc.	KIT	71	5
2	KIT INFANTIL PARA ALUNOS DE 4 ANOS – Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados, formato horizontal, a serem utilizados ao longo de 1 ano, com atividades contextualizadas, diversificadas e significativas. A orientação da criança, no sentido da construção de sua identidade, explorando atitudes, regras de	KIT	90	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Mestra Angélica, 318 – Rosário – CEP: 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dr. Zacarias, nº 520 Dores do Indaiá/MG, 35610-000

TEL: 3551-2637

E-mail: sec-edu@doresdoindaiá.mg.gov.br



	<p>comportamento, sentimento e emoções, deve resultar no desenvolvimento do respeito às diferenças e da responsabilidade. Acompanha Diário Escolar (Agenda). O material do professor similar ao do aluno contendo os objetivos e sugestões específicas impressas com as orientações metodológicas e possíveis ampliações das atividades. Além disso, o Material do Professor deverá incluir músicas e outros materiais de apoio como cartazes para ambientação da sala de aula e varal do alfabeto para infantil 5 anos. Deve constar proposta e material de apoio à leitura. Acompanha o material do Professor, em caderno separado das apostilas, um MANUAL DO PROFESSOR que deve tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares etc.</p>			
3	<p>KIT INFANTIL PARA ALUNOS DE 5 ANOS – Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados, formato horizontal, a serem utilizados ao longo de 1 ano, com atividades contextualizadas, diversificadas e significativas. A orientação da criança, no sentido da construção de sua identidade, explorando atitudes, regras de comportamento, sentimento e emoções, deve resultar no desenvolvimento do respeito às diferenças e da responsabilidade. Acompanha Diário Escolar (Agenda). O material do professor similar ao do aluno contendo os objetivos e sugestões específicas impressas com as orientações metodológicas e possíveis ampliações das atividades. Além disso, o Material do Professor deverá incluir músicas e outros materiais de apoio como cartazes para ambientação da sala de aula e varal do alfabeto para infantil 5 anos. Deve constar proposta e material de apoio à leitura. Acompanha o material do Professor, em caderno separado das apostilas, um MANUAL DO PROFESSOR que deve tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares etc..</p>	KIT	102	7
4	<p>Cadernos de Apoio à Alfabetização para Língua Portuguesa e Matemática – (somente para crianças do Infantil 5 anos) - Esses cadernos devem contribuir para o início do processo de alfabetização das crianças desta faixa etária, além de ajudar os professores no desenvolvimento de atividades extras</p>	KIT	102	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Mestra Angélica, 318 – Rosário – CEP: 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dr. Zacarias, nº 520 Dores do Indaiá/MG, 35610-000
TEL: 3551-2637

E-mail: sec-edu@doresdoindaia.mg.gov.br



<p>de acordo com o planejamento pedagógico de cada rede. Espera-se que esse material possibilite ao professor trabalhar os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), atendendo, por meio de passos sistemáticos e práticos, tanto o desenvolvimento de crianças com escolarização prévia como de crianças que ainda não contam com tal vivência.</p> <p>O material de Língua Portuguesa deve promover o contato dos alunos com diferentes gêneros textuais, por meio de pequenos textos, e o desenvolvimento da leitura e da escrita, com atividades de compreensão e de escrita espontânea.</p> <p>O material de Matemática, por sua vez, deve promover o desenvolvimento da curiosidade e entendimento das crianças para assuntos de contagem, ordenação, números cardinais e ordinais, relação entre número e quantidade, medidas, comparações de massas e de comprimentos e reconhecimento de formas geométricas.</p>			
---	--	--	--

4 - ESTIMATIVA DO POSSÍVEL VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O valor aproximado para a quantidade total de itens será R\$ 152.822,93 (Cento e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), conforme média de preços orçados e aquisição de materiais didáticos similares no ano de 2023. Segue tabela com os valores exemplificados:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT DE KIT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT INFANTIL PARA O ALUNOS DE 3 ANOS	KIT	71	394,33	27.997,43
2	KIT INFANTIL PARA O ALUNOS DE 4 ANOS	KIT	90	408,77	36.789,30
3	KIT INFANTIL PARA O ALUNOS DE 5 ANOS	KIT	102	408,77	41.694,54
4	Cadernos de Apoio à Alfabetização para Língua Portuguesa e Matemática – (somente para crianças do Infantil 5 anos)	KIT	102	454,33	46.341,66

5 - PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

SIM

NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Mestra Angélica, 318 – Rosário – CEP: 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dr. Zacarias, nº 520 Dores do Indaiá/MG, 35610-000

TEL: 3551-2637

E-mail: sec-edu@doresdoindaiá.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA:

Trata-se de lote único uma vez que o conjunto dos objetos acima são indivisíveis por guardar relação de dependência e por ser de produção intelectual de seus autores os quais aplicam seus métodos de ensino de acordo com o material e serviços desenvolvidos.

6 - JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA:

O Sistema Estruturado a ser adquirido por este processo licitatório deve apresentar uma Proposta Pedagógica de Ensino para a Rede Municipal de Dores do Indaiá/MG, fundamentada em oferecer um material e serviços que oportunizem o pleno desenvolvimento do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O trabalho com o material didático do Sistema de Ensino deve proporcionar maior espaço para o desenvolvimento das relações interpessoais no ambiente escolar e atividades socioculturais que priorizam o conhecimento, as competências e as habilidades indispensáveis ao ser humano.

Para isso, destacamos como propósitos deste trabalho:

- Enfatizar os aspectos da vida em sociedade;
- Proporcionar conteúdos pedagógicos e as habilidades associadas fundamentais aos estudantes em formação;
- Valorizar o papel do indivíduo nas transformações do processo histórico, político e ético, como também, na construção da identidade pessoal para o perfeito exercício da cidadania.

Estes propósitos devem estar configurados nos conteúdos e atividades propostas pelo sistema de ensino a ser adquirido, em especial, em seu material didático.

O plano curricular da coleção de materiais a ser implantado no município deverá estar atualizado e possível de ser integrado à proposta pedagógica para a educação infantil da Rede Pública Municipal Dores do Indaiá/MG, abordando temas contemporâneos, habilidades socioemocionais e situações-problemas. O objetivo desta proposta é fortalecer as condições para que as crianças aprendam, assumindo um papel ativo por meio de interações e brincadeiras, em ambientes seguros e desafiadores, onde possam viver os direitos garantidos pela BNCC – Base Nacional Comum Curricular: se expressar, participar, explorar, brincar, conviver e conhecer-se.

Cabe destacar alguns marcos educacionais que foram considerados na decisão pela aquisição do Sistema de Ensino pelo município e suas consequências.

1. A BNCC – Base Nacional Comum Curricular

a) Homologada em 20 de dezembro de 2017, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) constitui, segundo muitos especialistas, um grande avanço para a educação brasileira. Para eles, quando os pressupostos e as diretrizes desse documento forem implementados pelas instituições de ensino, o Brasil estará alinhado a um movimento internacional que busca aprimorar a qualidade da educação. Países como Austrália, Canadá, Inglaterra e Chile já passaram por esse processo de implementação, que é sempre complexo, polêmico e exige espaço para debates na sociedade.

b) Dois pontos gerais destacam-se na BNCC:

1º) A partir da implementação das diretrizes apontadas pelo documento, garantir direitos de aprendizagem e desenvolvimento às crianças e aos jovens de todo o país, comprometendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na execução das ações voltadas para a redução das desigualdades educacionais.

2º) A BNCC divulga os pressupostos do que deve ser uma educação verdadeiramente integral: uma educação comprometida com o desenvolvimento intelectual, físico, afetivo, social, ético, moral e simbólico dos estudantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Mestra Angélica, 318 – Rosário – CEP: 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dr. Zacarias, nº 520 Dores do Indaiá/MG, 35610-000

TEL: 3551-2637

E-mail: sec-edu@doresdoindaiá.mg.gov.br



c) O principal objetivo da Base Nacional Comum Curricular é promover a equidade na educação, na medida em que garante aos alunos o acesso ao mesmo conteúdo nas escolas de todo o país, e, com isso, reverter a histórica situação de exclusão social. Portanto, a BNCC visa oferecer igualdade de oportunidades por meio da definição das aprendizagens essenciais que crianças e jovens precisam desenvolver ano a ano durante a Educação Básica.

d) Elaborada para impactar a realidade das escolas brasileiras, a Base mostra-se como um grande desafio para a educação, uma vez que sua implementação está diretamente ligada às práticas pedagógicas de escolas e professores de Educação Básica.

2. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

a) Outro grande desafio da gestão pública é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), um parâmetro importante para se avaliar a qualidade da educação, uma vez que pretende ser o termômetro da qualidade da educação básica em todos os estados, municípios e escolas no Brasil. O IDEB resulta do produto entre dois indicadores: fluxo escolar (taxas de aprovação) e desempenho dos estudantes (avaliado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Língua Portuguesa e Matemática). O exame SAEB sofreu alterações em 2021, passando a ser realizado anualmente, de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidos através da Portaria nº 10 de 8 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Com a mudança a aplicação passa a ser para todas as séries a partir do 2.º ano do Ensino Fundamental. O novo SAEB avaliará todos os alunos, tanto da rede pública quanto privada.

b) Os indicadores de fluxo e qualidade aferidos no IDEB, ajudam a responder se as crianças e os jovens que frequentam a escola estão efetivamente aprendendo e se avançam pelas etapas de escolarização de forma adequada. Além disso, permitem aos gestores detectarem fragilidades do sistema e planejar estratégias de ensino para melhorar a aprendizagem dos alunos.

c) Cabe destacar, o IDEB é a referência utilizada para monitorar a meta 7 do Plano Nacional de Educação - PNE Lei 13.005 de 2014: "Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir, em 2021, as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos Anos Finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio".

d) Não obstante, tanto os resultados aferidos pelo IDEB e quanto a implementação da BNCC somente ganham relevância ao servirem de instrumento às redes de ensino para a definição de prioridades e de planos de ação, com o foco na aprendizagem como estratégia para fomentar a qualidade da Educação Básica.

3. Novo FUNDEB – Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020

a) A Lei do Novo Fundeb nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, em seu art. 5º, inciso III, determina critérios importantes para captação de recursos extras: "complementação-VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme disposto art. 14 desta lei."

Diante desse contexto, justifica-se uma solução educacional que estruture a implementação da Base Nacional Comum Curricular nas redes públicas de ensino, com uma proposta de progressão de aprendizagem para o contínuo aprimoramento dos resultados do IDEB e implementação de Políticas Públicas Educacionais estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE Lei 13.005/2014.

Uma solução integrada, que mobilize, organize e avalie o aprendizado dentro da prática escolar, por meio de 5 pilares:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Mestra Angélica, 318 – Rosário – CEP: 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dr. Zacarias, nº 520 Dores do Indaiá/MG, 35610-000

TEL: 3551-2637

E-mail: sec-edu@doresdoindaiá.mg.gov.br



1. Clareza dos objetivos a serem alcançados.
2. Recursos didáticos estruturados e de alta qualidade.
3. Avaliação e monitoramento da aprendizagem.
4. Formação continuada de educadores.
5. Envolvimento da comunidade na educação.

Considerando que o primeiro passo para uma educação de qualidade é ter clareza dos objetivos de aprendizagem a serem alcançados, o Sistema de Ensino deve estruturar a implementação da Base Nacional Comum Curricular na rede de ensino, com foco no desenvolvimento da Educação Infantil, na alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental e na progressão de aprendizagem nas séries subsequentes para o contínuo aprimoramento dos resultados do IDEB no 5º e 9º anos do Ensino Fundamental. Além disso, recursos didáticos estruturados para alunos e professores devem facilitar a organização curricular e pedagógica das aulas, promovendo um processo de ensino e aprendizagem mais efetivos. O planejamento das aulas deve conter orientações detalhadas para o professor que apoiem e potencializem o uso dos materiais impressos e digitais.

Sabe-se, para que a gestão de aprendizagem ocorra de modo eficaz, o monitoramento dos objetivos educacionais pela secretaria de educação possibilita uma ação assertiva para corrigir as lacunas de aprendizagem.

O Sistema de Ensino deve fornecer avaliações para diagnóstico e monitoramento da aprendizagem. Neste sentido, são princípios a serem atendidos, os quais nortearão a avaliação, quando aplicáveis:

- Cumprimento das normas oficiais: respeito à legislação e às diretrizes relativas à Educação Básica;
- Ética e Cidadania: observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social;
- Proposta Pedagógica: coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica.
- Conteúdos: correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos com ênfase na pesquisa e experimentação.

Busca-se que o material didático promova o desenvolvimento do hábito de leitura, a interdisciplinaridade, a ampliação, a contextualização dos conteúdos e da aprendizagem desenvolvidos em cada um dos anos dos segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com as prerrogativas previstas no item (e) acima. No caso específico da Leitura a empresa concorrente deverá indicar em sua proposta técnica a metodologia e os recursos que utilizará para isto, respeitando os seguintes referenciais:

- Compreensão dos múltiplos significados da palavra nos diferentes contextos;
- Estabelecer relações entre as partes de um mesmo texto e entre diferentes textos;
- Apropriação do conhecimento trazido pela obra;
- Reconhecer/identificar relações entre texto (intertextualidade) ampliando as possibilidades de interação através da linguagem com outros textos e com a sociedade;
- Instrumentalizar o professor como agente de conexão entre o aluno e a obra.
- Manual do Professor: observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da coleção à linha pedagógica nele apresentada.
- Projeto gráfico: adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da coleção.

Um dos elementos-chave para o sucesso na melhoria da qualidade da educação é o processo de formação contínua dos educadores, direcionado para ações que sejam capazes de orientar e mobilizar todos os envolvidos no processo de aprendizagem. O Sistema de Ensino deve oferecer um programa de formação docente com ações presenciais e a distância que facilitem a implementação e condução da proposta nas redes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Mestra Angélica, 318 – Rosário – CEP: 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dr. Zacarias, nº 520 Dores do Indaiá/MG, 35610-000
TEL: 3551-2637
E-mail: sec-edu@doresdoindaia.mg.gov.br



Cabe destacar, o Sistema de Ensino deve fomentar o envolvimento mais significativo da comunidade escolar com a formação integral da criança, promovendo ações de engajamento das famílias e comunidade nas atividades escolares, oportunizando uma cultura de valorização e prioridade para a educação das crianças.

7 – CONCLUSÃO

Em razão da necessidade constatada, e de sua correlação com o interesse público verificada na solução da demanda, de acordo com as opções de mercado analisadas, e tendo em vista os apontamentos ora delineados para o formato básico da contratação, opinamos que a opção eleita coaduna-se com o (interesse público subjacente à questão), caracterizando a melhor solução para o momento, de acordo com os elementos disponíveis e com vistas à obtenção da melhor proposta, em sintonia com o escopo do Art. 11, da Lei 14.133/21, motivo pelos quais DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Por fim, salientamos que a solução proposta caracteriza estudo preliminar da fase de planejamento, nada obstando que seja complementada a seguir, por alterações verificadas no mercado, ou por aprimoramento do estado da técnica ou redimensionamento da necessidade a ser atendida.

Dores do Indaiá-MG, 16 de maio de 2023.

ALLAN HERMES DE ARAÚJO
Coordenador de Finanças da Educação
Matrícula 39413

